



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Vereador Edinei Machado - PROGRESSITAS**

Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas

Data: 26/07/2022

Hora: 09:30

Expediente nº 019/2022

Recebido por: Joson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 001/2022
26 DE JULHO DE 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadão Mostardense” ao Sr. SADY LEAL BARRETO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 26 de julho de 2022

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

JUSTIFICATIVA

SADY LEAL BARRETO, natural da cidade de Cachoeira do Sul (RS), filho de Thury Luiz Barreto e Maria Arcedina Leal Barreto. Reside no município de Mostardas, desde 1962, quando saiu de sua cidade natal e veio trabalhar na empresa orizicula Dalmolim, sediada à época no Distrito de São Simão.

Em 1968, casou-se com Ana Lúcia Barreto Machado, com quem constituiu família.

Em 1971, o casal passou a residir na propriedade rural de Juvenal Vitorino Machado, em São Simão. Anos depois, Sady e a família, foram morar na propriedade rural de Luiz Nassy, localidade do Pontal, onde o homenageado trabalhou na lavoura de arroz. Posteriormente, retornou a São Simão, na propriedade do sogro Juvenal Vitorino Machado e trabalhou para Antonio Setembrino de Mesquita, em atividades na propriedade do mesmo. Ao longo de sua atividade de trabalho, também trabalhou e residiu na localidade do Pantano, na Fazenda do Sr. Ely Cardoso Vieira.

Em 1981 passou a residir na cidade de Mostardas, trabalhando inicialmente na Oficina do Sr. Itamar Sessim como mecânico. Após, trabalhou por dois anos no matadouro JANCEL de João Manoel Rodrigues Machado.

Em 1983 deu início a sua atividade empresarial e comercial na cidade, com a abertura do famoso e conhecido Açougue Santa Rita. Local de atendimento especial, com carnes e derivados de ótima qualidade, reconhecido ao longo dos anos pela comunidade. Sua atividade comercial de açougueiro foi encerrada em 2007.

Casado com a Professora Ana Lúcia Machado Barreto desde 1968, tiveram dois filhos, Juarez Machado Barreto e Joseila Machado Barreto. Atualmente, possuem três netos e dois bisnetos.

Comerciante, empresário e pai de família, o homenageado sempre esteve presente no dia a dia da sociedade local, contribuindo com nossa comunidade e

nossa cidade. A família composta por Sady Leal Barreto em nossa cidade, com esposa, filhos, netos e bisnetos, ocupam em nossa sociedade local importantes postos de trabalho, como professoras, empresários e servidores públicos.

Sady Leal Barreto, ao longo destes 60 anos de vida em Mostardas, com residência fixa, consolidou seus laços afetivos, familiares e de dedicação ao nosso Município. Pessoa de bom coração, cidadão de reputação ilibada, amigo de todos e cordial ao longo de toda sua história de vida em Mostardas, merece esse reconhecimento e essa homenagem por todos nós do Parlamento Municipal.

O currículo do homenageado demonstra a grandiosidade do vínculo do mesmo como nosso Município ao longo de décadas. Desta forma, o Sr. Sady Leal Barreto é merecedor de recebimento do Título de Cidadão Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas (RS), 26 de julho de 2022

Edinei Machado
Vereador do Progressistas